**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**  conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, CPF: 341.721.735-00, RESIDENTE NA RUA TEIXEIRA BARROS, Nº 505 AP-1803, SALVADOR BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Abrigo Municipal da Criança, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. No valor contratado de **R$ 7.829,50 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2022.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA. **Valor Global:** R$ 7.829,50

(Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos). **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da sede do Abrigo Municipal da Criança, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 16/09/2022 a 31/12/2022.

Belmonte, Ba 16 de setembro de 2022